Orientações sobre o PAA para 2025/26:

- As propostas de atividades devem ser lançadas na plataforma on-line o mais breve possível, para serem analisadas em Conselho Pedagógico.
- Após análise do PAA pelo Conselho Pedagógico, as atividades que surgirem posteriormente, terão que ser levadas a Pedagógico pelo seu representante e só depois inseridas na plataforma do PAA.
- As Escolas/Departamentos/Grupos que aderirem às mesmas atividades devem articular entre si *e apenas um* deverá inseri-las na plataforma.
- Os projetos não fazem parte do PAA, no entanto, as atividades realizadas dentro de cada projeto têm que entrar no PAA, assim como os respetivos relatórios e registo de evidências.
- Após a realização da atividade, tem que ser realizado o relatório e registo de evidências **no prazo de 10 dias**. O relatório é obrigatório por atividade e por escola .

Nota: - O plano anual de atividades é um documento que vai sendo construído ao longo do ano.

Procedimentos para inserção das atividades e relatórios

1. Entrar na página do agrupamento
2. Clicar no separador PAA - Plano De Atividades
3. Selecionar a opção desejada "Propostas" - "Avaliação"
4. Os Registos de Evidência têm de ser enviados em PDF
5. Para ser possível trabalhar na plataforma do PAA, o email institucional deverá ser aberto previamente. (todos os emails pessoais têm de ser fechados)

A Coordenadora PAA está disponível para esclarecimento de dúvidas.
Com os melhores cumprimentos.

email PAA- paa@dpedro.net

Os Fundos Europeus mais próximos de si.